



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Serviço de Pessoas Bauru**

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00618436/2025-48

Interessado: URE - BAURU

Assunto: Processo Seletivo para Supervisor de Ensino - nº 01/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE ENSINO/EDUCACIONAL –
EDITAL Nº 01/2025**

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino de Bauru, torna público a relação de inscrições deferidas e indeferidas para a vaga de Supervisor de Ensino, a ser preenchida mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023, conforme segue:

Inscrições deferidas:

ANA CAROLINA FAUSTINO RAMOS
DENISE CRISTINA SARDINHA
EMILY QUEROBIM IONTA DACCACH
JOICE MARIA DE LUCA RODRIGUES
LUCIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA PEREIRA
LUCIANA GOMES DE CAMARGO CAVALCANTI
LUCIANA VIEIRA CARVALHO HUEB
MAYRA DE CASTRO NICOLAU
WALDOMIRO NUNES DA FONSECA JUNIOR
WILLIAN CÉSAR NUNES

Inscrições Indeferidas

ANDRÉ LUIS MARTINS LOPES - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

CARLA JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS – Não atende ao requisito disposto no capítulo II, item 2.1.1. – Das disposições preliminares do Edital nº 01/2025 - Ser Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, ou Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

CAMILLA CARLA SALESI DE OLIVEIRA – Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

CARLA CRISTINA MONTE AZEVEDO LIMEIRA – Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

CLAUDIA HELENA DE SOUZA CYPRIANO - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

ELIANA DOS SANTOS CORREIA BARBOSA - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

ELSA ERMINIA SAVOLDI VENANCIO - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

FLORIANA DAS GRAÇAS CAVALCANTI – Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

HILDA PASCHOALINOTTO GRIGOLLO - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

LICIARA RAQUEL LOBEIRO VALENTIM - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

LUÍS GUSTAVO DA SILVA COSTA – Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

MARCO AURÉLIO CATTO - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

MARILAINE GARCIA DURAN - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

RAQUIELE APARECIDA SPADA DE ALMEIDA - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

RAUDINEI DE OLIVEIRA - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

ROBSON ALVES DA SILVA - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MAGATTI ALBANO - Não atendimento ao disposto no item 2.1.2.3.5 do Capítulo II – Das Disposições Preliminares e no item 6.3 do Capítulo VI – Das Disposições Finais, ambos do Edital nº 01/2025.

Do indeferimento da inscrição, caberá recurso e deverá ser encaminhado ao e-mail debauchr@educacao.sp.gov.br , até o dia 15/08/2025.

Bauru, na data da assinatura digital.

ADRIANA ELIZABETH SILVA AQUINO
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elizabeth Silva Aquino**,
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, em 13/08/2025, às 15:40,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador
0078346919 e o código CRC **9B0FA4B2**.